Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 6521
De 31/10/2012

L E I Nº. 185/2012

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 695.000,00 (seiscentos e noventa e cinco mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de até R$ 695.000,00 (seiscentos e noventa e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 265/2011, de 20 de dezembro de 2011), como segue:-

08 – IDEPPLAN	
08.01 – IDEPPLAN	
06.181.0042.2.015.000 – Segurança e Fiscalização Eletrônica	
Fonte de Recursos: 1001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
(631) 3.1.90.11.00 – Vencim. Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	361.000,00
(632) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS.....	90.000,00
(635) 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	20.000,00
15.127.0043.2.051.000 – Manutenção das Atividades Administrativas do IDEPPLAN	
Fonte de Recursos: 1001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
(646) 3.1.90.11.00 – Vencim. Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	135.000,00
(647) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – INSS.....	39.000,00
(648) 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	50.000,00
**TOTAL.....	**695.000,00**

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

02 – Poder Executivo	
02.08 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo	
18.541.0010.2.038.000 – Manutenção das Atividades Administrativas de Meio Ambiente e Turismo	
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres	
(67) 4.4.90. 52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	25.000,00
02.25 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
15.451.0066.1.002.000 – Melhorias em praças e parques e próprios públicos	
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres	
(234) 3.3.90. 39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	70.000,00
09 – Reserva de Contingência	
09.99 - Reserva de Contingência	
99.999.075.9.099 – Reserva de Contingência	
Fonte de Recursos: 1000 – Recursos Ordinários Livres	
(656) 9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência.....	600.000,00
**TOTAL.....	**695.000,00**

Art. 3º - Fica ainda, em consonância com o artigo 1° desta Lei, o Executivo Municipal autorizado a promover as devidas alterações das Leis nº.s 233/2009, de 23/12/2009 (Plano Plurianual 2010/2013) e 138/2011, de 18/07/2011, (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012).

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 30 de outubro de 2012.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal